

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 6/2007 de 2 de Janeiro de 2007

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 12.º e 13.º do Decreto Legislativo Regional 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Cooperativa Radiodifusão do Pico, CRL um subsídio de € 499,99 (quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos) relativo a incentivos à Valorização Profissional.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2006 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 08.01.02, Privadas.

15 de Dezembro de 2006. – O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.